



ok

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 27 / 12 / 99	
D.O.U. 31 / 12 / 99	Seção 1 P. 126
ATO: P.M. 1848	27/12/99
D.O.U. 29 / 12 / 99	Seção 1 P. 7-6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1146/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação de Escolas Reunidas		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Gestão de Sistema de Informação e em Gestão de Negócios, bacharelado		
<b>RELATOR SR. CONSELHEIRO:</b> Hésio de Albuquerque Cordeiro		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23033.003227/98-94, 23033.003228/98-57 e 23033.003226/98-21		
<b>PARECER Nº:</b> CES 1.146/99	<b>Câmara ou Comissão</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 06/12/99

**I - HISTÓRICO:**

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, de autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Gestão de Sistema de Informação e em Gestão de Negócios, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais para cada habilitação, e de solicitação de credenciamento da Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro.

A SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal dos presentes processos e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento da tramitação destes, Informações COTEC/SESu nºs 096/99 e 097/99, observando que, no processo de credenciamento, a Mantenedora deixou de cumprir o disposto na alínea "c" do item II, do Art. 2º da Portaria nº 640/97. A Instituição, posteriormente, encaminhou documentação, em atendimento às ressalvas apontadas.

A CEE de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico das habilitações do curso de Administração, Pareceres DEPEs/SESu nº 1811/98 e 1799/98, manifestando-se favorável à aprovação dos projetos, com cem vagas totais anuais para cada habilitação solicitada.

O Presidente da Associação de Escolas Reunidas, atendendo ao disposto no Art. 6º da Portaria MEC nº 640/97, assinou Termo de Compromisso junto à SESu, em 03 de fevereiro de 1999.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 591/99, após examinar as condições existentes para a oferta do curso proposto, apresentou relatório favorável à autorização para o seu funcionamento, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de oferta do curso, nas duas habilitações propostas.

A

A Comissão de Avaliação destacou que a IES apresenta condições regulares para a implantação do curso e poderá aumentar gradativamente estas condições.

## II - VOTO DO RELATOR:

Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Gestão de Sistema de Informação e em Gestão de Negócios, a ser ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro, na cidade de Rio Claro, mantida pela Associação de Escolas Reunidas, com sede na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, para cada habilitação, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, ambas no turno noturno. A Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Determinando, outrossim, que a IES adote as providências necessárias para qualificar a oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento e que protocolize no MEC, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

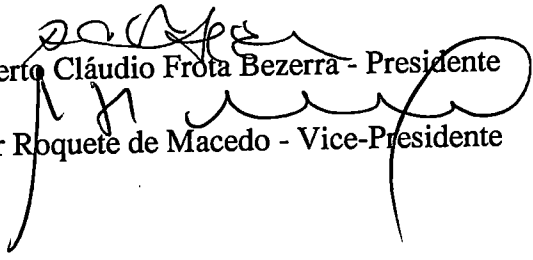
Brasília, 06 de dezembro de 1999.

  
Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

72

Jesio

1146/99

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 761 /99**

Processos nº : 23033.003227/98-94, 23033.003228/98-57 e 23033.003226/98-21  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS REUNIDAS  
CGC nº : 51.793.826/0002-77  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Gestão de Sistema de Informação e em Gestão de Negócios, bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro, com sede na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

A Associação de Escolas Reunidas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Gestão de Sistema de Informação e em Gestão de Negócios, com cento e vinte vagas totais anuais para cada habilitação.

O processo de credenciamento da Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro (nº 23033.003226/98-21) foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovado, com ressalvas, pela Informação COTEC/SESu nº 095/99.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal dos presentes processos e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento da tramitação destes, Informação COTEC/SESu nº 096/99 e 097/99, observando que no processo de credenciamento a Mantenedora deixou de cumprir o disposto na alínea "c" do item II do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. Os documentos foram posteriormente encaminhados pela IES, em atendimento às ressalvas apontadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico das habilitações do curso de Administração, Pareceres DEPES/SESu nº 1811/98 e 1799/98, habilitação

SK

Gestão de Sistema de Informação e Gestão de Negócios, respectivamente, manifestando-se favorável à aprovação dos projetos, com cem vagas totais anuais para cada habilitação solicitada.

Em 03 de fevereiro de 1999, o Presidente da Associação de Escolas Reunidas assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 591, de 12 de maio de 1999, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense e Lúcia Maria Kops, da Universidade Luterana do Brasil.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 05 e 06 de julho de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Gestão de Sistema de Informação e em Gestão de Negócios, com cem vagas totais anuais, para cada habilitação, no turno noturno. A Comissão Avaliadora atribuiu conceito global C às condições iniciais de oferta do curso, nas duas habilitações propostas.

## II - MÉRITO

A Comissão observou que a missão da IES, os objetivos do curso e o perfil profissiográfico não apresentam "sintonia com a realidade de seu entorno comunitário". Constatou, também, que na nova versão do currículo as disciplinas denominadas "Tópicos Especiais" não possuem ementas, o que permitirá ajustamentos à realidade local durante o desenvolvimento do curso.

A Comissão de Avaliação destacou que a Instituição apresenta condições regulares para a implantação do curso e poderá aumentar gradativamente estas condições.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias para qualificar a oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

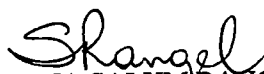
SR

### III - CONCLUSÃO

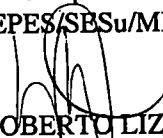
Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Gestão de Sistema de Informação e em Gestão de Negócios, a ser ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro, na cidade de Rio Claro, mantida pela Associação de Escolas Reunidas, com sede da cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais para cada habilitação, ambas no turno noturno. A Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro deverá ser credenciada, juntamente, com ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº dos Processos: 23033.003227/98-94 e 23033.003228/98-57  
 Instituição: Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Gestão de Sistema de Informação e em Gestão de Negócios	Associação de Escolas Reunidas	100 para cada habilitação	Noturno	Semestral	3.320 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

**A.2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Sistemas e Computação, Engenharia Civil	02
Mestres	Engenharia de Produção, Educação, Ciências Sociais	03
Especialistas	Auditoria e Análise de Balanços, Teoria da Literatura	02
Graduação	Psicologia	01
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>
<b>Regime de Trabalho:</b> A Comissão Avaliadora informou que 50% dos docentes atuarão em regime integral e 50% em regime parcial.		

*SR*

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações da Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro, onde funcionará o curso, dispõem de uma sala para direção, 05 salas para coordenação, 01 sala coletiva para professores, 18 salas de aula, 04 sanitários, pátio coberto, setor de atendimento, praça de serviços, praça de alimentação, 02 auditórios, espaço cultural, laboratório de línguas, biblioteca, laboratório de Informática, quadra poliesportiva e jardim. A Comissão informou que as salas de aula e o mobiliário são razoáveis e que existe plano de expansão física para melhorar a situação existente.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição informou que os laboratórios de Informática contam com 20 microcomputadores Pentium II 333 Mhz e 02 Compac Proliant 1500, 02 impressoras HP Deskejet e 02 scanners de mesa, e funcionará 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, com assessoria de um técnico. Está prevista a construção de um novo laboratório, equipado com outros 20 microcomputadores, impressoras e scanners. A comissão relatou que a IES não apresentou um plano de atualização tecnológica, plano de manutenção dos microcomputadores e nem política e procedimentos de uso e exclusividade de acesso, porém os avaliadores consideraram que o laboratório apresenta-se adequado ao primeiro ano de curso.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão informou que já foram adquiridos títulos importantes para o curso de Administração. O acervo deverá ser ainda complementado, pois a biblioteca está em fase de formação e organização, dispondo apenas dos livros destinados ao primeiro ano de curso. O espaço físico da biblioteca é bom e há a pretensão de implementação de uma política de atualização permanente do acervo.





## CORPO DOCENTE

### 4 CORPO DOCENTE INDICADO

#### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

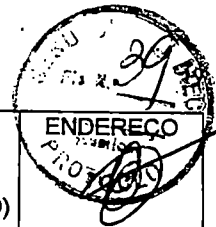
- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO (graduação, mestrado e doutorado)	SITUAÇÃO ANTERIOR E POSTERIOR (PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO) indicar com um "x" - Indicar ao lado do "x" o regime de trabalho do professor, se horista, em tempo parcial (20h) ou integral(40h)			ENDEREÇO
			Perm	Excluíd	Substit	
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>						
Teoria da Administração I	Oswaldo Elias Farah			X		
	Marcos Silveira Aguiar	Graduado em Administração Especialista em Administração Mestre em Engenharia de Produção			X (20 h)	R. São João Batista de La Salle, 500 - São Carlos/SP
Contabilidade Geral	Antonio de Loureiro Gil			X		
	Lucivaldo José Perroni	Graduado em Administração Graduado em Contabilidade Especialista em Auditoria e Análise de Balanços			X (20 h)	R. Cons. João Alfredo, 31 - São Carlos/SP
Comunicação e Expressão	Maria Aparecida Falconi Pires	Graduada em Letras e Especialista Teoria da Literatura e Semi			X (40 h)	Av Dr. Carlos Botelho, 1390 - São Carlos/SP

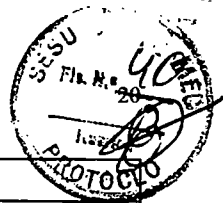
*ASM*



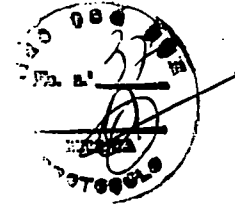
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO (graduação, mestrado e doutorado)	SITUAÇÃO ANTERIOR E POSTERIOR (PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO) indicar com um "x" - Indicar ao lado do "x" o regime de trabalho do professor, se horista, em tempo parcial (20h) ou integral(40h)			ENDEREÇO
			Perm	Excluíd	Substit	
Informática I	Luiz Eduardo R. dos Santos			X		
	Durval Makoto Akamatu	Grad em Engenharia Mestre em Engenharia Dr. em Eng. de Sistemas e Computação			X (20 h)	R. Major José Inácio, 3874. São Carlos/SP
Matemática	Aldo Ventura			X		
	Dorival Marcos Milani	Licenciado em Matemática Mestre em Comp.Estatís- tica Doutor em Eng. Civil			X (40 h)	R. XV de Novembro, 3333, São Carlos/SP
Tópicos Especiais em Gestão de Sistemas de Informações I e	Flávio Roberto Filho			X		
	José Euzébio de Oliveira Souza Aragão	Graduado em Administração Mestre em Educação			X (40 h)	Av. Paulo Arruda C. Silva, 303 - São Carlos/SP



Handwritten initials 'AM'.



2º SEMESTRE/SÉRIE						
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO (graduação, mestrado e doutorado)	SITUAÇÃO ANTERIOR E POSTERIOR (PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO)			ENDEREÇO
			Perm	Excluíd	Substit	
Teoria da Administração II	Oswaldo Elias Farah			X		
	Marcos Silveira Aguiar	Graduado em Administração Especialista em Adm. e Mestre em Eng. de Prod.			X (20 h)	R. São João Batista de La Salle, 500 – São Carlos/SP
Psicologia Aplicada à Administração	Patricia Vera			X		
	Carlos Marshal França	Licenciado em Psicologia			X (40 h)	R. Conde do Pinha, 3345 – São Carlos/SP
Informática II	Luiz Eduardo R. dos Santos			X		
	Durval Makoto Akamatu	Graduado em Engenharia Mestre em Engenharia Dr em Eng.de Sist. e Comp.			X (20 h)	R. Major José Inácio, 3874. São Carlos/SP
Sociologia Aplicada à Administração	Amarildo Baesso			X		
	Laurencio Nascimento de Jesus	Graduado em História Mestre em Ciências Soc.			X (20 h)	R. Bispo César D'Corso Filho, 450 – São Carlos/SP
Tópicos Especiais em Gestão de Sistemas de Informações II	Flávio Roberto Filho			X		
	José Euzébio de Oliveira Souza Aragão	Graduado em Administração Mestre em Educ.			X (40 h)	Av. Paulo Arruda C. Silva, 303 – São Carlos/SP
Contabilidade Gerencial						
	Lucivaldo José Perroni	Grad. em Adm. e Cont. Esp. em Aud. Anál. Balanços			X (20 h)	R. Cons. João Alfredo, 31 – São Carlos/SP
Matemática Financeira	Aldo Ventura			X		
	Dorival Marcos Milani	Licenciado em Matemática Mestre em Computação e Estatística Doutor em Engenharia Civil			X (40 h)	R. XV de Novembro, 3333, São Carlos/SP



**CORPO DOCENTE**

**4 CORPO DOCENTE INDICADO**

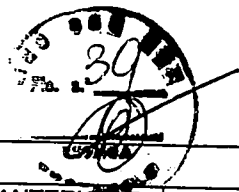
**4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO (graduação, mestrado e doutorado)	SITUAÇÃO ANTERIOR E POSTERIOR (PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO) indicar com um "x" - Indicar ao lado do "x" o regime de trabalho do professor, se horista, em tempo parcial (20h) ou integral(40h)			ENDEREÇO
			Perm	Excluíd	Substit	
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>						
Teoria da Administração I	Osvaldo Elias Farah			X		
	Marcos Silveira Aguiar	Graduado em Administração Especialista em Administração Mestre em Engenharia de Produção			X (20 h)	R. São João Batista de La Salle, 500 – São Carlos/SP
Contabilidade Geral	Antonio de Loureiro Gil			X		
	Lucivaldo José Perroni	Graduado em Administração Graduado em Contabilidade Especialista em Auditoria e Análise de Balanços			X (20 h)	R. Cons. João Alfredo, 31 – São Carlos/SP
Comunicação e Expressão	Maria Aparecida Falconi Pires	Graduada em Letras e Especialista Teoria da Literatura e Semi			X (40 h)	Av Dr. Carlos Boteinho, 1390 - São Carlos/SP

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO (graduação, mestrado e doutorado)	SITUAÇÃO ANTERIOR E POSTERIOR (PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO) indicar com um "x" - Indicar ao lado do "x" o regime de trabalho do professor, se horista, em tempo parcial (20h) ou integral(40h)			ENDEREÇO
			Perm	Excluíd	Substit	
Informática I	Luiz Eduardo R. dos Santos			X		
	Durval Makoto Akamatu	Grad em Engenharia Mestre em Engenharia Dr. em Eng. de Sistemas e Computação			X (20 h)	R. Major José Inácio, 3874. São Carlos/SP
Matemática	Aldo Ventura			X		
	Dorival Marcos Milani	Licenciado em Matemática Mestre em Comp.Estatís- tica Doutor em Eng. Civil			X (40 h)	R. XV de Novembro, 3333, São Carlos/SP
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios I e	Flávio Roberto Filho			X		
	José Euzébio de Oliveira Souza Aragão	Graduado em Administração Mestre em Educação			X (40 h)	Av. Paulo Arruda C. Silva, 303 - São Carlos/SP

*J M*



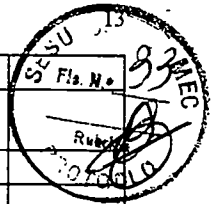
2º SEMESTRE/SÉRIE:						
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO (graduação, mestrado e doutorado)	SITUAÇÃO ANTERIOR E POSTERIOR (PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO)			ENDEREÇO
			Perm	Excluíd	Substit	
Teoria da Administração II	Oswaldo Elias Farah			X		
	Marcos Silveira Aguiar	Graduado em Administração Especialista em Adm. e Mestre em Eng. de Prod.			X (20 h)	R. São João Batista de La Salle, 500 – São Carlos/SP
Psicologia Aplicada à Administração	Patricia Vera			X		
	Carlos Marshal França	Licenciado em Psicologia			X (40 h)	R. Conde do Pinha, 3345 – São Carlos/SP
Informática II	Luiz Eduardo R. dos Santos			X		
	Durval Makoto Akamatu	Graduado em Engenharia Mestre em Engenharia Dr em Eng.de Sist. e Comp.			X (20 h)	R. Major José Inácio, 3874. São Carlos/SP
Sociologia Aplicada à Administração	Amarildo Baesso			X		
	Laurencio Nascimento de Jesus	Graduado em História Mestre em Ciências Soc.			X (20 h)	R. Bispo César D'Corso Filho, 450 – São Carlos/SP
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios II	Flávio Roberto Filho			X		
	José Euzébio de Oliveira Souza Aragão	Graduado em Administração Mestre em Educ.			X (40 h)	Av. Paulo Arruda C. Silva, 303 – São Carlos/SP
Contabilidade Gerencial	Lucivaldo José Perroni	Grad. em Adm. e Cont. Esp. em Aud. Anál. Balanços			X (20 h)	R. Cons. João Alfredo, 31 – São Carlos/SP
	Aldo Ventura			X		
Matemática Financeira	Dorival Marcos Milani	Licenciado em Matemática Mestre em Computação e Estatística Doutor em Engenharia Civil			X (40 h)	R. XV de Novembro, 3333, São Carlos/SP

*Handwritten signature or initials.*

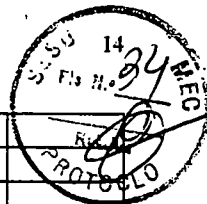
3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRE-REQUISITO	CONFORME RESOLUÇÃO MEC 02/93 (DISCIPLINAS) (ASSINALAR UM "X")		
			BASICAS	PROFISSIONAIS	COMPLEMENTARES
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Teoria da Administração I	80			X	
Contabilidade Geral	80		X		
Comunicação e Expressão	80		X		
Informática I	40		X		
Matemática	80		X		
Tópicos Especiais em Gestão de Sistemas de Informações I	40				X
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Matemática Financeira	40		X		
Teoria da Administração II	40			X	
Psicologia Aplicada à Administração	80		X		
Informática II	80		X		
Contabilidade Gerencial	40		X		
Sociologia Aplicada à Administração	80		X		
Tópicos Especiais em Gestão de Sistemas de Informações II	40				X
<b>3º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Administração de Recursos Humanos I	80			X	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80			X	
Economia	80		X		
Estatística Aplicada à Administração	80		X		
Filosofia e Ética Profissional	40		X		
Tópicos Especiais em Gestão de Sistemas de Informações III	40				X

4º SEMESTRE/SÉRIE					
Administração de Recursos Humanos II	80			X	
Administração de Produção I	80			X	
Administração Mercadológica I	80			X	
Direito	80		X		
Inglês Instrumental	40				X
Tópicos Especiais em Gestão de Sistemas de Informações IV	40				X



Handwritten initials or signature, possibly 'B M'.



<b>5º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Administração da Produção II	80			X	
Administração de Sistemas de Informação I	80			X	
Administração Mercadológica II	80			X	
Administração Financeira e Orçamentária I	80			X	
Metodologia do Trabalho Científico	40				X
Tópicos Especiais em Gestão Sistemas de Informação V	40				X
Estágio Supervisionado I	40				
<b>6º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Administração de Sistemas de Informação II	80			X	
Administração Financeira e Orçamentária II	80			X	
Gestão de Qualidade Total	40				X
Organização, Sistemas e Métodos	80			X	
Administração de Custos	40				X
Tópicos Especiais em Gestão Sistemas de Informação VI	40				X
Estágio Supervisionado II	80				
<b>7º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Linguagens e Técnicas de Programação	80				X
Sistemas Operacionais	80				X
Administração de Sistemas de Informação III	40			X	
Teleprocessamento	40			X	
Projeto e Análise de Sistemas	80				X
Tópicos Especiais em Gestão Sistemas de Informação VII	40				X
Estágio Supervisionado III	80				
<b>8º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Projeto e Análise de Sistemas II	80				X
Segurança de Informações	80				X
Redes de Computadores e Interfaces	80				X
Seminários Avançados em Gestão Sistemas Informações	40				X
Estágio Supervisionado IV	120				

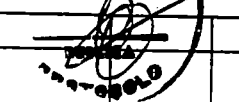
*Handwritten signature or initials.*



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRE-REQUISITO	CONFORME RESOLUÇÃO MEC 02/93 (DISCIPLINAS) (ASSINALAR UM "X")		
			BASICAS	PROFISSIONAIS	COMPLEMENTARES
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Teoria da Administração I	80			X	
Comunicação e Expressão	80		X		
Contabilidade Geral	80		X		
Informática I	40		X		
Matemática	80		X		
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios I	40				X
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Matemática Financeira	40		X		
Contabilidade Gerencial	40		X		
Teoria da Administração II	40			X	



Psicologia Aplicada à Administração	80		X		
Informática II	80		X		
Sociologia Aplicada à Administração	80		X		
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios II	40				X
<b>3º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Administração de Recursos Humanos I	80			X	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80			X	
Economia	80		X		
Estatística Aplicada à Administração	80		X		
Filosofia e Ética Profissional	40		X		
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios III	40				X
<b>4º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Administração de Recursos Humanos II	80			X	
Administração de Produção I	80			X	
Administração Mercadológica I	80			X	
Direito	80		X		
Inglês Instrumental	40				X
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios IV	40				X
<b>5º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Administração da Produção II	80			X	
Administração de Sistemas de Informação I	80			X	
Administração Mercadológica II	80			X	
Administração Financeira e Orçamentária I	80			X	
Metodologia do Trabalho Científico	40				X
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios V	40				X
Estágio Supervisionado I	40				
<b>6º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Administração de Sistemas de Informação II	80			X	
Administração Financeira e Orçamentária II	80			X	
Gestão de Qualidade Total	40				X
Organização, Sistemas e Métodos	80			X	
Administração de Custos	40				X
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios VI	40				X
Estágio Supervisionado II	80				
<b>7º SEMESTRE/SÉRIE</b>					
Planejamento Estratégico e Política de Negócios	40				X
Organização e Gestão de Novos Empreendimentos	80				X



Comércio Exterior	80			X
Desenvolvimento de Produtos e Serviços	40			X
Custos e Gestão de Preços	40			X
Economia Internacional	40			X
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios VII	40			X
Estágio Supervisionado III	80			
<b>8º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Planejamento e Gestão de Preços	40			X
Pesquisa de Marketing	40		X	
Cultura e Desenvolvimento Organizacional	40			X
Produtividade e Competitividade	40			X
Gestão de Negócios Agroindustriais	40			X
Gestão Estratégica de Negócios	40			X
Seminários Avançados em Gestão de Negócios	40			X
Estágio Supervisionado IV	120			

*Handwritten signature*